



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Decreto nº: 308 A, de 13 de outubro de 2025.

Suspende a execução de atos decorrentes do Edital nº 01/2025 e contém outras providências.

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Conselheiro Hamilton Coelho, no âmbito do Processo nº: 1.185.016, recomendando a suspensão dos atos administrativo decorrentes do Edital nº 01/2025 até o atendimento das diligências sugeridas pelo respectivo órgão técnico.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os atos administrativos decorrentes do Edital nº 01/2025, notadamente a homologação, nomeação e posse dos candidatos aprovados, até ulterior manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no âmbito do Processo nº 1.185.016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 13 de outubro de 2025.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca